

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 1.958, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º NÃO CONHECER o pedido de reconsideração interposto pela entidade UNIÃO ESPÍRITA SERGIPANA, inscrita no CNPJ n.º 13.018.221/0001-39, MANTENDO o indeferimento do Processo n.º 71010.003098/2010-66, conforme fundamentação contida na Nota Técnica n.º 1259/2021/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 245 de 29.12.2021, Seção 1, página 40)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.